

RESOLUÇÃO N.º 1102, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 3 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1.º - Aprovar as adequações e atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* Capivari, autorizado pela Resolução n.º 740, de 9 de outubro de 2002, conforme matriz curricular anexa.

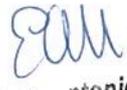
Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (Criação: Lei nº 11.892, de 29/12/2008) Campus CAPIVARI Criação do Campus Avançado de Capivari: Resolução nº 30, de 23/12/2009 Estrutura Curricular: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Base Legal: Lei 9394/96, Decreto 5154 de 23/07/2004 e Resolução CNE/CP nº 3, de 18/12/2002											Carga Horária do Curso:	
											2080	
Resolução de Autorização IFSP nº 740, de 09 de outubro de 2012. Resolução de atualização n.º 1102, de 3 de dezembro de 2013												
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas												
	Componente Curricular	Códigos	Teoria/ Prática	Nº Prof.	SEMESTRES - Aulas/semana						Total Aulas	Total Horas
					1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1º Sem.	Arquitetura de Computadores	ADC A1	T	1	4	-	-	-	-	-	80	66.7
	Lógica de Programação	LOP A1	T/P	2	6	-	-	-	-	-	120	100.0
	Comunicação e Expressão	COE A1	T	1	2	-	-	-	-	-	40	33.3
	Inglês técnico	ING A1	T	1	4	-	-	-	-	-	80	66.7
	Matemática Discreta I	MD1 A1	T	1	2	-	-	-	-	-	40	33.3
	História da Ciência e da Tecnologia	HCT A1	T	1	2	-	-	-	-	-	40	33.3
2º Sem.	Matemática Discreta II	MD2 A2	T	1	-	2	-	-	-	-	40	33.3
	Análise de Sistemas I	AS1 A2	T	1	-	4	-	-	-	-	80	66.7
	Administração Geral	ADM A2	T	1	-	2	-	-	-	-	40	33.3
	Sistemas Operacionais	SOP A2	T	1	-	4	-	-	-	-	80	66.7
	Redes de Computadores I	RC1 A2	T/P	2	-	4	-	-	-	-	80	66.7
	Linguagem de Programação I	LOG A2	T/P	2	-	4	-	-	-	-	80	66.7
3º Sem.	Probabilidade e Estatística	PEE A3	T	1	-	-	2	-	-	-	40	33.3
	Organização, Sistemas e Métodos	OSM A3	T	1	-	-	2	-	-	-	40	33.3
	Banco de Dados I	BD1 A3	T/P	2	-	-	4	-	-	-	80	66.7
	Estrutura de Dados	EDD A3	T/P	2	-	-	4	-	-	-	80	66.7
	Redes de Computadores II	RC2 A3	T/P	2	-	-	4	-	-	-	80	66.7
	Análise de Sistemas II	AS2 A3	T/P	1	-	-	4	-	-	-	80	66.7
4º Sem.	Banco de Dados II	BD2 A4	T/P	2	-	-	-	4	-	-	80	66.7
	Metodologia de Pesquisa	MTP A4	T	1	-	-	-	2	-	-	40	33.3
	Gestão de Serviços Informatizados	GSI A4	T	1	-	-	-	2	-	-	40	33.3
	Implantação de Servidores	IDS A4	P	2	-	-	-	4	-	-	80	66.7
	Projeto de Sistemas	PRS A4	T/P	1	-	-	-	4	-	-	80	66.7
	Linguagem de Programação II	LP2 A4	T/P	2	-	-	-	4	-	-	80	66.7
5º Sem.	Sistemas de Informações Gerenciais	SIG A5	T	1	-	-	-	-	4	-	80	66.7
	Gestão de TI	GTI A5	T	1	-	-	-	-	4	-	80	66.7
	Desenvolvimento para Web I	DW1 A5	T/P	2	-	-	-	-	4	-	80	66.7
	Engenharia de Software	ENG A5	T	1	-	-	-	-	4	-	80	66.7
	Projeto Integrado I	PR1 A5	P	2	-	-	-	-	4	-	80	66.7
6º Sem.	Desenvolvimento Web II	DW2 A6	P	2	-	-	-	-	-	4	80	66.7
	Projeto Integrado II	PI2 A6	P	2	-	-	-	-	-	8	160	133.3
	Tópicos Avançados	TPA A6	P	2	-	-	-	-	-	4	80	66.7
	Segurança da Informação	SEG A6	T	1	-	-	-	-	-	4	80	66.7
TOTAL ACUMULADO DE AULAS					20	20	20	20	20	20	2400	-
TOTAL ACUMULADO DE HORAS					333.3	333.3	333.3	333.3	333.3	333.3	-	2000.0
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Obrigatório											80.0	
CARGA HORÁRIA TOTAL MÍNIMA											2080.0	
LIBRAS (disciplina optativa)		LIB A7	T/P	1	2						40	33.3
Estágio Supervisionado (Facultativo)											360.0	
CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA											2473.3	
OBS: Aulas com duração de 50 minutos - 20 semanas de aula por semestre												
(1) A conclusão dos semestres I, II, III e IV confere o Certificado Intermediário de Programados de Sistemas de Informação .												
(2) A conclusão dos semestres II, III, IV, V e VI confere o Certificado Intermediário de Desenvolvedor Web .												


Cynthia Regina Fische
 Pró-Reitora de Ensino


Edna do Antonio Modena
 Presidente do Conselho Superior